

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP
		Edição: 01
Área: Laboratório de Anatomia Patológica (LAP)		Página: 1/3
Assunto: Consultas feitas pelo laboratório de Anatomia Patológica a instituições externas		Vigência: 26/07/2019

ÍNDICE

1. OBJETIVO
2. ABRANGÊNCIA
3. RESPONSABILIDADES
4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
5. DEFINIÇÕES
6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS
7. FLUXOGRAMAS
8. ANEXOS
9. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Edição	Alteração
01	Emissão inicial do documento em 26/07/2016

Elaborado por: Francisco Dênis Secretaria Revisado por: Márcio J F Chaves Biólogo	23/09/2015	Aprovado por: Vera D. Aiello Diretora	Inserir informações
--	------------	--	------------------------

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP
		Edição: 01
Área: Laboratório de Anatomia Patológica (LAP)		Página: 2/3
Assunto: Consultas feitas pelo laboratório de Anatomia Patológica a instituições externas		Vigência: 26/07/2019

1. OBJETIVO

1.1 Estabelecer uma rotina quando da necessidade de consulta externa para resolução de determinado caso.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Laboratório de Anatomia Patológica do InCor e Laboratório externo.

3. RESPONSABILIDADES

3.1 Médico Patologista, técnico de histologia, Secretaria do Laboratório de Anatomia Patológica, Serviço de protocolo.

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

4.1 Laudo diagnóstico e prontuário eletrônico (Si3).

5. DEFINIÇÕES

5.1 Não se aplica

6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

6.1 O médico patologista determina a necessidade de consulta externa para resolução de determinado caso e resolve para onde encaminhar o material. Toma providências para a preparação de novas lâminas, ou fotos, ou ainda separa a peça em questão.

6.2 O técnico de histologia prepara novas lâminas do caso

6.3 O médico patologista preenche a requisição de consulta ao Serviço destinatário (se houver impresso próprio).

6.4 Secretaria providencia envio do material pelo Correio, através do Serviço de protocolo.

6.5 O médico patologista recebe a resposta por escrito, comunicando aos colegas do Laboratório sobre o resultado da consulta.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP
		Edição: 01
Área: Laboratório de Anatomia Patológica (LAP)		Página: 3/3
Assunto: Consultas feitas pelo laboratório de Anatomia Patológica a instituições externas		Vigência: 26/07/2019

6.6 O médico patologista emite laudo complementar ou definitivo do caso, registrando no prontuário eletrônico (Si3) a consulta e anexando cópia do laudo externo.

6.7 O funcionário da secretaria arquiva o laudo de consulta.

7. FLUXOGRAMAS

7.1 Não se aplica

8. ANEXOS

8.1 Não se aplica.

9. REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA

9.1 Não se aplica.